



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 22, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece "Ponto Facultativo", na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no dia 27/10/2025 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado do dia do Servidor Público, dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **27/10/2025** (segunda-feira);

Art. 2º - Devido ao Ponto Facultativo, fica alterada a data da 14ª Reunião Ordinária para o dia **30/10/2025 às 19:00 horas**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 23 de outubro de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG